



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 200/2023

Dispõe sobre a denominação da Avenida “3” do loteamento Terras de Cillo em Santa Barbara d'Oeste, como Virgílio Pinto.

Autoria: Careca do Esporte

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste Decreta:

Art. 1º A Avenida “03” do loteamento Terras de Cillo, passa a ser denominada Virgílio Pinto.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Avenida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.023.

Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

VIRGILIO PINTO, nasceu na cidade de Limeira – SP, em 07/09/1929, porém foi registrado em 07/10/1929, filho de: RAUL PINTO e de ANTONIA BRASILINA A. PINTO, a sua profissão era Apontador; Chefe de Seção de Estudos de Tempos e Prêmios, e mais tarde Subgerente no Departamento de Eficiência das Indústrias Romi S.A., onde atuou por 46 anos, desde seus 15 anos de idade: janeiro de 1945 – Máquinas Agrícolas Romi Ltda, até 30 de Setembro de 1991 já nas Indústria Romi S.A.

Foi criado em Santa Bárbara D'Oeste desde os 04 anos de idade, morando na área rural. Ajudava o pai desde seus 06 anos de idade, o qual atuava como meeiro nas plantações de algodão no Sítio dos Pedroso, hoje região dos bairros Giubina e Conjunto dos Trabalhadores. Aos 13 anos a família se mudou mais para a área central da cidade.

Estudou a princípio na Escola Rural existente ao lado do campo do União Agrícola Barbarense onde hoje é a EEPSG “Comendador Américo Emílio Romi”; e depois no Grupo Escolar “José Gabriel de Oliveira”, tendo como expoentes os professores Sr. José Domingues Rodrigues, e o Sr. Ulysses de Oliveira Valente.

Na época teve ainda a sua formação aprimorada, e sempre estudando a noite nos cursos de Madureza, amparado pelo Artigo da Lei 99, onde estudou Sociologia; Filosofia; Imprensa; Relações Humanas e Liderança no Trabalho. Fez ainda cursos Intensivos em Administração de Empresa; Jornalismo; Relações Sociais, e da Previdência. Foi verdadeiramente um Autodidata.

Casou se em 12 de junho de 1960 com Olga Édina Brocatto Pinto. Ela formou-se anos depois em Biologia e Pedagogia, tiveram 2 filhas: Rosely Aparecida Brocatto Pinto Rozinelli (IM), formada em Biologia, casada com Flávio Jonas Rozinelli, formado em Engenharia Mecânica e Regiane Brocatto Pinto de Oliveira, formada em Letras, casada com César Augusto Pinto de Oliveira, formado em Engenharia de Produção, teve 03 netos (William César, Flávia Marília e Leonardo Augusto e 1 bisneto (Theo).

OPERÁRIO, POLÍTICO E JORNALISTA

Sua vida sempre foi pautada pela honestidade, caráter, senso de urgência, respeito e a vontade de ajudar ao próximo. Ele acabou conseguindo os seus objetivos passo a passo com o seu desenvolvimento de carreira nas Indústrias Romi, e com todo o seu preparo educativo, o que o fez galgar posições e cargos na vida privada e na vida pública da cidade, tais como:

- Vereador pelo PTB na Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, de 1959 a 1963 na gestão do então Prefeito, o Sr. Dirceu Dias Carneiro, seu amigo pessoal;
- Redator Chefe do Jornal Semanal “Jornal do Povo”;
- Vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- Diretor da SAMCISB;
- Diretor do Grêmio Dramático Santa Bárbara, para o qual elaborou o seu Estatuto;
- Diretor da Corporação Musical União Barbarense, a qual colaborou na alteração do seu Estatuto para ser declarada de Utilidade Pública;
- Colaborou com a Guarda Mirim na alteração dos seus Estatutos;
- Foi um dos responsáveis pela criação da Biblioteca Municipal de Santa Bárbara D'Oeste;
- Colaborou com a Associação Barbarense das Damas de Caridade, e ajudou na alteração dos seus Estatutos;
- Colaborou com artigos para o Jornal “Anunciação”, dirigido para membros da Associação Comunitária de Santa Bárbara;
- Escreveu artigos para os jornais locais e da região (Edição Barbarense, Diário e Todo Dia).

Colaborou desde o seu início na organização e nas festividades dos eventos “Da Negadinha da Usina”.

- Colaborador emérito do Estatuto do Asilo São Vicente de Paula.

Foi homenageado em vida no dia 08 de agosto de 1999, no Programa dominical “Canta Santa Bárbara”, no Auditório anfiteatro “Detinha Dagnone”, locutor Sérgio Silva, pela grande presença na cultura da cidade, e na participação da criação da nossa Biblioteca Municipal.

Foi homenageado em vida pela Câmara Municipal de Santa Bárbara na comemoração dos 141 anos de sua fundação em 27/09/2010. Homenagem a 12 antigos ex-vereadores.

Homenagem Póstuma da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, outorgando o “Certificado de Vulto Emérito”, para homenagear a sua relevante participação na história barbarenses. Dia 15 de Agosto de 2.019.

Muito conhecido por todos, passou seus últimos anos encontrando os amigos nas praças e avenidas da cidade sempre sorridente e com uma forma singular de tratamento para com as pessoas, o seu famoso “VIVA VIVA”

O Sr. Virgílio Pinto nos deixou no dia 30 de março de 2013, aos 83 anos, a todos tocou de forma diferente, mas em todos deixará as mesmas eternas saudades. Todos choram sua partida, mas sei que com o tempo sentiremos também o consolo de ter feito parte da sua Vida. Será recordado para sempre, com carinho, amor e muita saudade!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.023.

Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8G3388R1CNRDJHTG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8G33-88R1-CNRD-JHTG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4377/2023 19/05/2023 14:46 - CHAVE: 8G33-88R1-CNRD-JHTG